

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça São Vicente Férrer, 140
CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(0xx37) 3321-2001 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG e-mail: cmfga@netfor.com.br

PORTARIA 03/2002 DE 25 DE JANEIRO DE 2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

ART. 1° - CELEBRAR COMVÊNIO COM O BANCO BOMSUCESSO S/A, PARA ABERTURA DE CRÉDITO A FUNCIONÁRIOS E VEREADORES .

ART. 2° - O CONVENIO REFERIDO NESTE ARTIGO SERÁ PARA ABERTURA DE LINHA DE CRÉDITO A FUNCIONÁRIOS E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, A SEREM DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

ART. 3° - O PARCELAMENTO DE CRTÉDITO CONCEDIDO A VEREADORES NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR OS N°S DEMESES QUE FALTAR PARA FINDAR O MANDATO DA 14ª LEGISLATURA.

ART. 4° - CUIDARÁ O BANCO BOMSUCESSO S/A DE BUSCAR GARANTIAS PRÓPRIAS NO CASO DE FUNCIONÁRIO, QUE ADQUIR O EMPRÉSTIMO, TENHA PEDIDO DEMISSÃO OU DISPENSADO DO TRABALHO.

ART. 5° - OS CRÉDITOS CONCEDIDOS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS, SERÃO DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. RESPEITANDO-SE OS CRITÉRIOS DO BANCO BOM SUCESSO S/A..

ART. 6° - A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA NÃO SOFRERÁ NENHUM ÔNUS DECORRENTE DO CONVÊNIO.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 25 DE JANEIRO DE 2002

MOACÍR RIBEIRO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL FORMIGA